

PORTARIA Nº 1109/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do MEMO. Nº 353/SEMAM/GAB/AER CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a sede do Posto Indígena Manairisu, criado através da Portaria PP Nº 768/87, para a cidade de Comodoro, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente